



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração e da , torna público este Edital de Seleção nº , e convocam interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

Definição

O presente Edital disponibiliza vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na em atividades ligadas à . A vigência das vagas é pela duração do semestre letivo. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

Público (Capítulo 3 e 4 do Regulamento):

Podem concorrer a este edital estudantes de graduação da UFOP que:

- I. Esteja regularmente matriculado, a partir do terceiro período, e frequentando o curso de graduação na UFOP;
- II. Não possua outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas as ações da PRACE;
- III. Tenha perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Tenha disponibilidade de 20 (horas), podendo ser divididas em 4 horas em 5 dias por semana.
- V. Das vagas: 1(uma) vaga para estudante do(s) curso(s) de Ciência da Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Produção da UFOP "para início imediato"; 1(uma) vaga para estudante de qualquer curso de graduação a partir da necessidade de convocação, a critério da Coordenadoria do Arquivo Central;
- VI. O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais);

- Estará impedido de participar da seleção, o candidato em situação de inadimplência ou débito com a UFOP.

Objetivo:

O estudante desempenhará atividades relacionadas ao Assentamento Funcional Digital - AFD Legado, atuando em tarefas desde a juntada, passando pela preparação, higienização, digitalização de documentos até o arquivamento em meio físico.

O estudante será acompanhado por um servidor, no qual será capacitado e orientado na realização dos serviços a serem executados.

Critérios de Seleção dos candidatos (Capítulo 7 do Regulamento)

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno.
- II. Entrevistas com os candidatos.

Vagas disponíveis (Capítulo 7 do Regulamento): vagas.



Forma de inscrição:

A(o) candidata(o) deverá enviar um email para o endereço eletrônico afd-legado@ufop.edu.br contendo os seguintes anexos:

- Currículo;
- Documentação descrita abaixo, no item "Documentação Necessária";
- Link do Formulário de Inscrição padrão encontra-se disponível no endereço:
https://proplad.ufop.br/sites/default/files/modelo_-_formulario_de_inscricao_bdi_v.1.8.pdf

Documentação Necessária *(Capítulo 6 do Regulamento)*

- I. Formulário de Inscrição padrão.
- II. Histórico Escolar.
- III. Comprovante de Matrícula.

Cronograma

Inscrição:

Chamada para entrevista:

Divulgação dos resultados:

Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site da , bem como no site da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD)

, em de de .